



Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (IPÊ)  
Núcleo de Relações Institucionais (NURI)  
**Coordenadoria de Celebração de Parcerias (CELPA)**  
Telefone: (81) 3320.6074 – E-mail: [chamado.ipe@ufrpe.br](mailto:chamado.ipe@ufrpe.br)

## **Orientação N° 11: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL**

Projeto Acadêmico tipo A <sup>1</sup>  
(art. 116 da Lei nº 8.666/93)

### **I. INFORMAÇÕES INICIAIS**

Acordo de Cooperação Técnica Internacional é o instrumento jurídico utilizado para estabelecer parceria entre a UFRPE e instituições internacionais, sejam públicas ou privadas, objetivando a execução de projeto acadêmico de interesse recíproco, do qual não decorra obrigação de repasse de recursos entre os partícipes.

O Acordo de Cooperação Técnica Internacional deverá ter um(a) coordenador(a), servidor(a) ativo da UFRPE, responsável por acompanhar todas as suas fases (proposição, celebração, execução e prestação de contas).

### **II. COMO SOLICITAR**

Para a proposição de Acordo de Cooperação Técnica Internacional deverá ser formado um processo administrativo pelo(a) coordenador(a) do projeto acadêmico dirigido ao CTA do Departamento ou Unidade Acadêmica envolvida na execução do projeto, apresentando a motivação/justificativa do interesse institucional, e deverá ser instruído e tramitar conforme item III.

A instituição partícipe, seja pública ou privada, deverá, obrigatoriamente, realizar o seu credenciamento no site do NURI/Instituto IPÊ da UFRPE. O credenciamento poderá se dispensando, em face das especificidades documentais e legais de cada país, mas será necessária a comprovação da constituição jurídica da instituição partícipe e nomeação do seu representante legal.

O Acordo de Cooperação Técnica Internacional poderá ter vigência de no máximo 05 anos, incluindo o prazo de renovação.

---

<sup>1</sup> Classificação dada quando a UFRPE executar o projeto acadêmico através de parceria com pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou internacional, sem previsão de repasses de recursos entre os partícipes.



Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (IPÊ)  
Núcleo de Relações Institucionais (NURI)  
**Coordenadoria de Celebração de Parcerias (CELPA)**  
Telefone: (81) 3320.6074 – E-mail: [chamado.ipe@ufrpe.br](mailto:chamado.ipe@ufrpe.br)

### III. DA DOCUMENTAÇÃO E ANÁLISE DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo de celebração de Acordo de Cooperação Técnica Internacional deverá ser instruído com os seguintes documentos:

1. Minuta do Acordo de Cooperação Técnica Internacional preenchida e em duas línguas;
2. Projeto acadêmico;
3. Plano de trabalho;
4. Decisão do CTA aprovando o projeto acadêmico e plano de trabalho;
5. Declaração de anuência e responsabilidade do(a) coordenador(a);
6. Autorização da Chefia Imediata para participação em Projeto Acadêmico e controle de carga horária;
7. Comprovação do Credenciamento da instituição partícipe ou justificativa de sua impossibilidade, esta deverá ser acompanhada da documentação jurídica da instituição e do seu representante legal.

A verificação da composição e instrução do processo, realização e/ou ateste de tradução documental, bem como a análise do interesse institucional na internacionalização compete ao Núcleo de Internacionalização – NINTER do Instituto IPÊ.

A análise da instrução processual, do credenciamento da instituição partícipe e do plano de trabalho compete à Coordenadoria de Celebração de Parcerias – CELPA do Núcleo de Relações Institucionais – NURI/Instituto IPÊ.

A minuta de Acordo de Cooperação Técnica Internacional, seja ela o modelo da UFRPE ou o da instituição partícipe, deverá ser anexada ao processo já preenchida com todas as informações pertinentes, em, pelo menos, duas línguas, sendo uma obrigatoriamente em português. O modelo de minuta está disponível no site do Nuri/Instituto IPÊ da UFRPE.

A análise jurídica caberá à Procuradoria Jurídica - PJ da UFRPE, previamente à assinatura do plano de trabalho e da minuta do Acordo de Cooperação Técnica Internacional pelos partícipes.



Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (IPÊ)  
Núcleo de Relações Institucionais (NURI)  
**Coordenadoria de Celebração de Parcerias (CELPA)**  
Telefone: (81) 3320.6074 – E-mail: [chamado.ipe@ufrpe.br](mailto:chamado.ipe@ufrpe.br)

#### IV. TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº	Setor	Atividades
1.	SIPAC	Abertura do processo com a documentação indicada no item III. <b>OBS:</b> alguns documentos poderão ser anexados no curso da tramitação do processo.
2.	CTA	2.1. Análise do mérito do projeto acadêmico e plano de trabalho; 2.2. Emissão de Decisão.
3.	NINTER	3.1. Verificação da composição e instrução do processo, realização ou ateste de tradução documental; 3.2. Análise do interesse institucional na internacionalização. <b>OBS:</b> caso ausente algum documento ou havendo recomendação do NINTER, o processo será encaminhado para ciência e cumprimento pelo(a) coordenador(a).
4.	CELPA	4.1. Análise da instrução processual, do Credenciamento da instituição partícipe ou da justificativa e documentação correlata; 4.2. Análise técnica do Plano de Trabalho e emissão de Parecer; 4.3. Envio do processo à PJ. <b>OBS:</b> havendo recomendações apontadas pela CELPA, o processo será encaminhado para ciência e cumprimento pelo(a) coordenador(a).
5.	PJ	Análise jurídica.
6.	CELPA	6.1. Pendências e recomendações indicadas pela PJ serão sanadas e observadas pelo(a) coordenador(a), sob a orientação da CELPA. 6.2. Providências quanto à assinatura do plano de trabalho e Acordo de Cooperação Técnica Internacional pela Reitoria da UFRPE.
7.	NINTER	Providências quanto à assinatura do plano de trabalho e Acordo de Cooperação Técnica Internacional pela instituição partícipe.
8.	CELPA	8.1. Publicação no Diário Oficial da União; 8.2. Ciência da celebração ao coordenador(a) e NINTER (que dará ciência ao partícipe); 8.3. Envio do processo para Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização – CAFIS/NURI, para guarda, acompanhamento e fiscalização da parceria.



Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (IPÊ)  
Núcleo de Relações Institucionais (NURI)

**Coordenadoria de Celebração de Parcerias (CELPA)**  
Telefone: (81) 3320.6074 – E-mail: [chamado.ipe@ufrpe.br](mailto:chamado.ipe@ufrpe.br)

## V. FLUXO DA CELEBRAÇÃO DE ACORDO INTERNACIONAL

